



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2023

Aprova a celebração de 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Universidade de Sevilla (Espanha).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 067/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Universidade de Sevilla (Espanha), cujo objeto é a prorrogação por mais 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais